



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 69/24

Itaú de Minas, em 22 de maio de 2024.

ASSUNTO - Processo Administrativo Disciplinar nº04/2022 em desfavor do Vereador Roberto Gonçalves Vieira – *“Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada pelo setor jurídico da CMIM narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”*,

Ilmo. Sr.

Geovan dos Santos

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Itaú de Minas - MG

Prezado Senhor.

Em atendimento a determinação de V. Sa. vimos comunicar-lhe que o voto divergente da Vereadora Maria Elena de Oliveira Faria já foi enviado à Mesa Diretora juntamente com o todo processo através do Ofício 63/24 e que não houve a apresentação de minuta do Projeto de Resolução para aplicação de penalidade, devendo neste caso, a Mesa elaborar o Projeto de Resolução em obediência ao Art. 30 do CEDP.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

FABIANO GOMES DE LIMA

PRESIDENTE DO CEDP